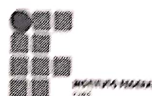
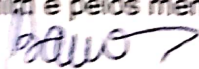




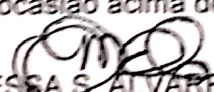
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE ÉTICA

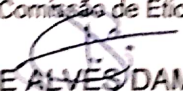


Ata número 05/2019 da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA. Quinta Reunião Ordinária de 2019. Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, no auditório do CTEAD, situado no prédio da Reitoria, sito à Av. João Paulo II, 514 – Castanheira – Belém, Estado do Pará, reuniram-se sob a presidência de LAURA BARROS, os servidores VANESSA MELLO, CRISTIANE ALVES DAMASCENO e MÁRIO VITOR BRANDÃO DE LIMA – Secretário Executivo da Comissão de Ética do IFPA, para deliberarem sobre os andamentos da Comissão de Ética do IFPA, desde sua última vez em que a comissão se reuniu. A reunião começa com atualizações acerca do que foi tratado nessa ocasião. A Prof. VANESSA MELLO informa sobre como se deu o processo de constituição da nova Comissão de Ética – IFPA, com a emissão de uma portaria única, especificando os mandatos de cada membro titular e suplentes. A Prof. CRISTIANE DAMASCENO propõe a criação de um grupo de Whatsapp próprio para a CE, o que é aceito pelos presentes. Novamente, a prof. VANESSA MELLO toma a palavra e informa que ficou decidido que, neste primeiro momento de trabalhos da CE, todas as decisões a respeito dos processos recebidos sejam tomadas após avaliação de todos os membros da comissão. A presidente LAURA BARROS informa que irá abrir chamado junto à DTI para obter acesso à pasta compartilhada da CE. Em seguida, por conta do baixo quórum da reunião, a Prof. VANESSA MELLO sugere que o secretário da CE passe a registrar e comunicar os membros ausentes das reuniões. Após isso, é demandada a presença da Sra. Rosa Gois (Ouvidoria IFPA) e é sugerido que a mesma possa auxiliar, com seu conhecimento jurídico, a CE, se manifestando acerca das denúncias abertas junto à CE. Esta proposta é apresentada e aprovada pelos presentes. A Sra. Rosa Gois comparece à reunião e todos os processos de posse da CE lhes são repassados, mediante protocolo de entrega, para que a Ouvidoria possa analisá-los e indicar quais, em sua opinião, merecem ser apurados ou arquivados. Prosseguindo, A Prof. LAURA BARROS sugere que ao recebermos os processos, aqueles que forem julgados pertinentes de continuidade, que sejam enviados um contato modelo, dando aos demandantes um prazo de cinco dias para que os mesmos se manifestem pelo interesse ou não pelo prosseguimento de suas demandas. Todos os presentes concordam com a proposta. Por fim, a próxima reunião fica marcada para o dia 17/12/2019, por conta de viagem do secretário-executivo da CE na data em que a reunião estava marcada anteriormente (10/12) e também por causa de reuniões que ocorrerão no campus Belém, nos dias 09 e 10/12, o que inviabiliza a participação da Presidente da CE. Aproveitando o ensejo, a reunião de janeiro/2020 é igualmente mudada para o dia 21/01/2020, tendo como pauta principal a avaliação dos pareceres dados pela Ouvidoria, em cima dos processos abertos na Comissão de Ética do IFPA. Igualmente, para esta ocasião, a Prof. VANESSA MELLO sugere a criação de grupo de estudos para a leitura do Regimento Interno da Comissão de Ética. Sem mais nada a acrescentar, eu, Mário Vitor Brandão de Lima, lavrei e finalizo a presente ata, assinada e rubricada por mim e pelos membros da comissão, presentes na ocasião acima descrita.


LAURA HELENA BARROS DA SILVA
Presidente da Comissão de Ética do IFPA


MÁRIO VITOR BRANDÃO DE LIMA
Secretário da Comissão de Ética do IFPA


VANESSA S. ALVARES MELLO
Titular da Comissão de Ética do IFPA


CRISTIANE ALVES DAMASCENO
Suplente da Comissão de Ética do IFPA